



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD N° 2448, DE 03 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto n° 9.628, de 26 de dezembro de 2018, na Resolução CONSUG/MD n° 8, de 16 de junho de 2021, na Portaria GM-MD n° 5.332, de 22 de dezembro de 2021, na Portaria GM-MD n° 1.388, de 6 de março de 2023 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo n° 60006.000163/2022-88, resolve:

Art. 1° Ficam designados os seguintes representantes para integrar o Grupo de Trabalho (GT):

I - do Ministério da Defesa:

a) da Assessoria Especial de Planejamento (ASPLAN):

1. Coronel Sandro Peres ZANETTI – Coordenador e Titular do GT; e
2. Capitão de Mar e Guerra Luis Olavo ATHAYDE Zúñiga – Suplente.

b) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA):

1. Coronel Leonardo de Holanda MENCARINI – Titular; e
2. Coronel Maurício ROMEO Martins – Suplente.

c) da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG):

1. Servidor Civil Luciano Rodrigues Maia Pinto – Titular; e
2. Coronel R/1 Charles Estevam de Oliveira HASLER – Suplente.

II - do Comando da Marinha (Estado-Maior da Armada):

1. Capitão de Mar e Guerra Angelo Luiz Barbosa SELERI – Titular; e
2. Capitão de Mar e Guerra (FN) Emerson Luis da Silva PRADO – Suplente.

III - do Comando do Exército (Estado-Maior do Exército):

1. Coronel QCO OSCAR Medeiros FILHO – Titular; e
2. Coronel QEM Bruno Morato ARNAUT – Suplente.

IV - do Comando da Aeronáutica (Estado-Maior da Aeronáutica):

1. Coronel Intendente R/1 Paulo PEREIRA SANTOS – Titular; e
2. Coronel Aviador R/1 ABNNER Nascimento Alves – Suplente.

Art. 2° O coordenador do GT será substituído em suas faltas e impedimentos legais pelo representante de maior precedência hierárquica presente à reunião, nos termos do art. 3°, § 2°, da Portaria

GM-MD nº 1.388, de 6 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 03/05/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6245884** e o código CRC **FFB32440**.